



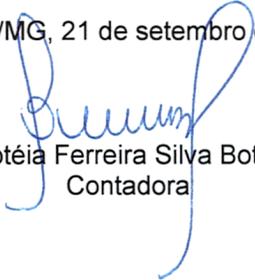
## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

Considerando projeto de lei que “Altera a Lei Complementar 075/2021, a Lei Complementar 004/2005, que “Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências” e alterações posteriores, para inclusão do cargo de Diretor de Departamento de Cultura e patrimônio”;

Considerando que montante total dos cargos excluídos no projeto de lei será maior que o montante total dos cargos criados no mesmo projeto, não haverá impacto financeiro ou orçamentário no exercício de 2021 e subsequentes uma vez que haverá uma estimativa de redução nas despesas com pessoal no montante de R\$ 487,97 (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais conforme demonstrado em anexo;

Os valores demonstrados no estudo, leva em consideração de que todas as vagas estejam preenchidas.

Planura/MG, 21 de setembro de 2021

  
Dorotéia Ferreira Silva Botelho  
Contadora

Cálculo do custo financeiro e orçamentário com a criação e exclusão de cargos conforme projeto de lei que "Altera a Lei Complementar 075/2021, a Lei Complementar 004/2005, que "Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências" e alterações posteriores, para inclusão do cargo de Diretor de Departamento de Cultura e patrimônio"

Vagas criadas conforme projeto de lei

Artigo no projeto de lei	VAGAS CRIADAS	VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS			1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS			IMPACTO MENSAL		
		Qte	Valor Vencimentos	Subtotal Vencimentos		Patronal INSS	Subtotal	13º Salário		Patronal INSS	Subtotal
	Cargo	A	B	C = (A x B)	D = (C x 20,95%)	E = (C + D)	F = [(C / 3) / 12]	G = (C / 12)	H = (G x 20,95%)	I = (G + H)	J = (E + F + I)
Art. 1º	Diretor de Cultura e Patrimonio	1	3.638,01	3.638,01	762,16	4.400,17	101,06	303,17	63,51	366,68	4.867,91
							Estimativa aumento mensal das despesas com pessoal (K):				4.867,91

Vagas excluídas conforme projeto de lei

Artigo no projeto de lei	VAGAS EXCLUÍDAS	VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS			1/3 Férias	13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS			IMPACTO MENSAL		
		Qte	Valor Vencimentos	Subtotal Vencimentos		Patronal INSS	Subtotal	13º Salário		Patronal INSS	Subtotal
	Cargos	L	M	N = (L x M)	O = (N x 20,95%)	P = (N + O)	Q = [(N / 3) / 12]	R = (N / 12)	S = (R x 20,95%)	T = (R + S)	U = (P + Q + T)
Art. 3º, I	Serviços Gerais	1	1.299,43	1.299,43	272,23	1.571,66	36,10	108,29	22,69	130,97	1.738,73
Art. 3º, II	Vigilante	1	1.299,43	1.299,43	272,23	1.571,66	36,10	108,29	22,69	130,97	1.738,73
Art. 3º, III	Assistente de Administração	1	1.403,83	1.403,83	294,10	1.697,93	39,00	116,99	24,51	141,49	1.878,42
							Estimativa redução mensal das despesas com pessoal (V):				5.355,88

Estimativa de Redução mensal: X = (V - k) 487,97

Estimativa de redução de setembro a dezembro de 2021:\* Y = (X x 4,9) 2.391,04

\* Conforme demonstrado acima, com as alterações propostas no projeto de lei que "Altera a Lei Complementar 075/2021, a Lei Complementar 004/2005, que "Dispõe sobre a criação e extinção de vagas, extinção de cargos públicos já existentes e modifica a estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências" e alterações posteriores, para inclusão do cargo de Diretor de Departamento de Cultura e patrimônio" haverá redução nas despesas com pessoal durante o exercício de 2021 e subsequentes